



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 310/2021**

De 10 de Dezembro de 2021

**Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação das  
Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Miguel Ferreira dos Santos  
Marcelle Varela da Silva  
Gustavo José Barbosa

**Art. 2º** - O Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Plano de trabalho proposto por cada Associação será realizado pelo Secretário Municipal da respectiva área de atuação ou servidor por si designado especialmente para este fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 042/2021 de 08/02/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Dezembro de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 10 de Dezembro de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br